



## MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100  
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 15 dias a contar de 20/06/2022

*Ab*

### PORTARIA N.º. 179/2022

*Concede Prêmio Assiduidade para a servidora efetiva Jair Adriana da Costa, Atendente.*

AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando os Artigos 78 a 80 no Anexo à Lei Municipal nº 1.589 de 09 de abril de 2015, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal;

Considerando a Certidão Interna nº 47/2022 de 20 de junho de 2022;

Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 determinou a interrupção na contagem de tempo para fins de concessão de adicionais por tempo de serviço, no período de 28/05/2020 até 31/12/2021;

**CONCEDE** Prêmio Assiduidade, para a servidora JAIR ADRIANA DA COSTA, admitida em 04/07/2005 no cargo efetivo de Atendente, 30h/semanais, matrícula 470, atualmente no Padrão 04A, Classe D, referente ao período de 12/12/2015 a 14/06/2022, junto com a folha de pagamento referente ao mês de junho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FAZENDA VILANOVA, RS, 20 de junho de 2022.

*Am*  
**AMARILDO LUIS DA SILVA**  
Prefeito de Fazenda Vilanova

Registre-se e Publique-se

*FR*  
**FRANCIELE DA ROSA MALLMANN**  
Secretária da Administração e Fazenda